



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2020;  
DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2020;  
DECRETO nº 16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 038/19 de 05 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.500,00
3.3.90.48.00 / 02 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	3.000,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.000,00</b>

**2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	58.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.500,00</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.500,00</b>

**2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>

**2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>377.500,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.93.00 / 15 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500,00
---	----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>379.000,00</b>

**Art 2º** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	153.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.000,00</b>

**2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	180.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>207.000,00</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	17.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 377.500,00**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00**

<b>Total Anulado:</b>	<b>379.000,00</b>
-----------------------	-------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ECA  
Sec. de Finanças  
CPF : 770.942.205-53

ADENILTON DOS SANTOS MEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF : 332.983.005-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ **636.386,28** (Seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 041/2020 de 16 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 636.386,28 (Seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

**1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**1.007 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 460.000,00**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	176.386,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>176.386,28</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 176.386,28**

<b>Total Suplementado:</b>	<b>636.386,28</b>
----------------------------	-------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	400.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	36.386,28

**Total por Ação: 636.386,28**

**Total por Unidade Orçamentária: 636.386,28**

**Total Anulado: 636.386,28**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÇONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2020.

**ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ECA**

Sec. de Finanças  
CPF : 770.942.205-53

**ADENILTON DOS SANTOS MEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF : 332.983.005-00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Neném Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.612.200,00 (Três milhões e seiscentos e doze mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 038/19 de 05 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.612.200,00 (Três milhões e seiscentos e doze mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	88.200,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais.	27.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.200,00</b>

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.034 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.500,00</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	94.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>113.500,00</b>

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.016 - GESTÃO DO PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		26.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		34.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO</b>		
-----		
<b>2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		95.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		162.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		46.500,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>386.000,00</b>
<b>2.006 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		142.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>142.000,00</b>
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>534.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE</b>		
-----		
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>
<hr/>		
<b>2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.038 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS</b>		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	148.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	85.500,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>425.500,00</b>

**2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	99.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>151.000,00</b>

**2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 801.500,00**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	752.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>752.500,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.184.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.184.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.942.500,00**

**Total Suplementado: 3.612.200,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais.	30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.200,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.200,00</b>

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.034 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	20.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.000,00</b>

**2.077 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO**

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.000,00</b>

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro  
CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	56.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	146.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>222.000,00</b>
<b>2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO</b>	
<b>1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>
<b>2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE</b>	
<b>1.023 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AGUADAS</b>	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ</b>	
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>58.000,00</b>

Página: 5 de 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	376.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>376.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>456.000,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.012 - CONSTRUÇÃO/ READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - Aquisicao de Imoveis	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**1.013 - CONSTRUÇÃO/READEQUAÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	345.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>345.500,00</b>

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	50.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

**2.011 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais.	11.000,00
3.1.91.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	292.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>303.000,00</b>

**2.012 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.91.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
3.1.91.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	150.000,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>550.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado	6.000,00
---	----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		81.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		100.000,00
3.1.91.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).		52.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>202.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.288.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>3.612.200,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ECA  
Sec. de Finanças  
CPF : 770.942.205-53

ADENILTON DOS SANTOS MEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF : 332.983.005-00

